

## PARECER

(a remeter à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus)

Iniciativa Europeia: COM(2010)203

*Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões Relativo à implementação das redes transeuropeias de energia no período de 2007-2009*

SEC(2010)505

**Relator: Deputado Jorge Seguro Sanches (PS)**

## Índice

1. Procedimento
2. Enquadramento
3. Objecto da Iniciativa
  - 3.1. Motivação
  - 3.2. Descrição do objecto
  - 3.3. O caso de Portugal
4. Contexto normativo
5. Observância do princípio da subsidiariedade
6. Observância do princípio da proporcionalidade
7. Opinião do Relator
8. Conclusões
9. Parecer

## 1. Procedimento

1. Nos termos do nº 1 do artigo 7º da Lei nº. 43/2006, de 25 de Agosto, que estabelece os poderes da Assembleia da República no sentido do acompanhamento, apreciação e pronúncia no âmbito do processo de construção da União Europeia, o relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões Relativo à implementação das redes transeuropeias de energia no período de 2007-2009 " foi enviado à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia, no dia 7 de Maio e distribuída a 11 do mesmo mês, para emissão de eventual parecer.

## 2. Enquadramento

1. O relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões relativo à implementação das redes transeuropeias de energia no período de 2007-2009 é elaborado nos termos do artigo 17º do Regulamento (CE) n.º 680/2007 e do artigo 9º, nº 2, e do artigo 15º da Decisão n.º 1364/2006/CE.
2. As infra-estruturas energéticas são decisivas no esboço de qualquer política europeia de energia.
3. Políticas de sustentabilidade, de competitividade, de segurança no abastecimento ou de eficiência energética, estão dependentes de investimentos oportunos e adequados nas infra-estruturas energéticas.
4. A partir de 1996, no "âmbito das acções empreendidas pela UE para a plena realização do mercado único, as redes transeuropeias de energia (RTE-E) foram desenvolvidas com o objectivo de fornecer um impulso de carácter mais político ao investimento nas infra-estruturas energéticas". Em momento posterior foram, ainda, introduzidos critérios de sustentabilidade e de segurança do aprovisionamento.
5. O relatório analisado neste documento refere-se ao período de 2007 a 2009, no tocante aos apoios prestados "ao sector da energia europeu na concepção e execução de projectos de redes estratégicos".

### 3. Objecto da Iniciativa

1. O relatório procura resumir e elencar os principais progressos do período em análise, nomeadamente quanto à concepção e execução de projectos de redes estratégicos.
2. O documento procura ainda avaliar se as RTE-E tiveram um impacto positivo e analisam os seus pontos fracos.
3. É feito um levantamento bastante completo dos projectos e medidas políticas em execução durante o período de 2007/2009.

#### 3.1. Motivação

1. Como é recordado no relatório, a política energética na UE sofreu profundas transformações durante o período em análise (2007/2009). Tal como mencionado, foram "adoptados objectivos ambiciosos em matéria de energia e de clima (objectivos "20-20-20"), bem como um terceiro pacote relativo ao mercado interno da energia".
2. É, aliás, recordado que "estes objectivos constituem agora uma parte essencial da nova estratégia UE 2020 lançada pela Comissão em Março de 2010".
3. De recordar que 2007 a 2009 constitui o período da maior crise económica da UE e também o período da maior crise económica no espaço europeu desde a II Grande Guerra Mundial.
4. Paralelamente, o planeta assistiu ao surgimento da China e de outros países emergentes como grandes consumidores e importadores de energia.

#### 3.2. Descrição do objecto

1. O documento aponta para um objectivo de melhor definição das "prioridades estratégicas das infra-estruturas energéticas, bem como para uma necessária nova abordagem da definição de projectos".

2. É referido o potencial de “cooperação entre os Estados-Membros envolvidos em cada um dos projectos, o qual deve ser mais bem explorado”, designadamente ao nível do planeamento e ao nível da coordenação política.
3. No capítulo do investimento, é reconhecido que “uma estratégia mais forte da UE no domínio das infra-estruturas tem de atrair investimentos proporcionais aos desafios”.

### 3.3. O caso de Portugal

1. São referenciados no relatório várias situações que referem especificamente, Portugal:
2. Projectos prioritários:
  - O projecto da linha do Pego - Batalha (PT), terminado em 2006,
  - O projecto da linha de Valdigem (PT) - Viseu (PT) - Anadia (PT), terminado em 2006.(nestes projectos, são mencionados a oposição das populações locais e o atravessamento da Rede Natura 2000)
3. No capítulo das ligações fronteiriças relacionadas com a segurança no abastecimento, é mencionada em **EL3 (France – Spain – Portugal) a expectativa de um substancial desenvolvimento, em 2010, na ligação na fronteira Francesa/Espanhola.**
4. O projecto de interesse Europeu Valdigem (PT) – Douro Internacional (PT) - Aldeadavila (ES) e o aumento de potência do 'Douro Internacional' tem como finalidade a sua conclusão em Dezembro de 2010, com um aumento de potência de 3.210 MVA.
5. Outro projecto mencionado é no Sul (Southern Portugal e South-Western Spain (Portimão (PT) - Tavira (PT) - P. Gusman (ES) - Guillena (ES) line) cuja conclusão aponta estar concluída e operacional em 2011. Esta linha dará mais 1.860 MVA.
6. É, ainda, referenciado o impacto que estes projectos têm na integração das energias renováveis, nomeadamente eólica onshore, hidráulica e solar, e na justa

medida em que Portugal, Espanha e França necessitam de adaptar as suas redes às flutuações das produções das renováveis.

7. Relativamente aos terminais de GNL é feita menção ao facto de estar a ser ponderada a construção de um terminal na Madeira (poderá ser o 2º em território nacional depois do de Sines).
8. É feita menção ao armazenamento de gás natural no Carriço (operacional desde 2009) e ao facto de estar em consideração o seu aumento de capacidade.

#### 4. Contexto normativo

O relator considera não se aplicar, no escrutínio da presente iniciativa, a discussão sobre o referido princípio.

#### 5. Observância do princípio da subsidiariedade

O relator considera não se aplicar, no escrutínio da presente iniciativa, a discussão sobre o referido princípio.

#### 6. Observância do princípio da proporcionalidade

O relator considera não se aplicar, no escrutínio da presente iniciativa, a discussão sobre o referido princípio.

#### 7. Opinião do Relator

1. Segundo dados recentes (2005), as reservas de petróleo no mundo estão, aproximadamente assim distribuídas:
  - Médio Oriente: 61.9%,
  - Europa: 1.3%,
  - Rússia: 10.3%,
  - África: 9.5%,
  - América do Sul e Central: 8.6%,
  - América do Norte: 5.0%,
  - Ásia/Pacífico: 3,4%
2. Por seu lado, o Consumo de petróleo em 2005 foi, aproximadamente, o seguinte:
  - UE: 21%,
  - Rússia: 27%,
  - Médio Oriente: 19%,
  - Noruega: 16%,

- África do Norte: 12%,
  - Outros: 5%.
3. Nas reservas de Gás (2005 idem), a distribuição era a seguinte:
- Rússia: 26.6%,
  - Qatar: 14.3%,
  - Irão: 14.9%,
  - Europa: 3.0%
  - Arábia Saudita: 3.8%
4. Enfim, o consumo Europeu de gás, em 2005, foi de:
- Europa: 40%,
  - Rússia: 24%,
  - Noruega: 13%,
  - Argélia: 19%,
  - Outros 4%.
5. São números muito esclarecedores...
6. A Estratégia para a Energia (ENE2020) recentemente aprovada define como um dos seus 5 eixos a garantia de segurança de abastecimento, a qual deve ser obtida através da diversificação do mix energético e na existência de infra-estruturas de distribuição e transporte de energia robustas.
7. O reforço das interligações de energia com a Europa é um dos pontos definidos na ENE2020 como ponto essencial para a integração do mercado ibérico de energia.
8. Também o desenvolvimento das interligações no gás se reveste de bastante importância para Portugal, já que possibilita uma maior integração do nosso mercado com o mercado europeu, permitindo rentabilizar as infra-estruturas do terminal de Sines e as infra-estruturas de armazenamento que podem contribuir para a segurança de abastecimento europeu.
9. A Comissão Europeia informou a 3 de Março, ter seleccionado 43 projectos de energia apresentados pelos Estados-Membros no âmbito do Plano de Recuperação Económica lançado em Março de 2009. Os projectos seleccionados dizem respeito às infra-estruturas transfronteiriças de electricidade e de gás e projectos de inversão de fluxos, que contribuirão de forma significativa para o aumento da segurança do abastecimento energético na União Europeia. A Comissão concedeu 2,3 mil milhões de euros a 31 projectos de gás e 12 projectos de electricidade.

10. Deste pacote de projectos, foram seleccionados os 3 projectos apresentados por Portugal: dois projectos na categoria de Reforço das Interligações Eléctricas com Espanha, no Alto Douro e no Algarve, apresentados pela REN Eléctrica, e um terceiro projecto na categoria da Inversão de Fluxos, integrado na ligação da rede de gás ao centro de distribuição de Zamora, apresentado pela REN Gasodutos. Aos dois projectos apresentados pela Rede Eléctrica Nacional, foi atribuída a verba de 50 milhões de euros, correspondendo a 50% do valor solicitado. Ao projecto de Inversão de Fluxos foram atribuídos 10,7 milhões de Euros, (partindo de um valor inicialmente proposto, de 6 milhões de euros e posteriormente dotado com mais 4,7 milhões de euros). A totalidade da verba atribuída aos projectos portugueses é de 60,7 milhões de euros.
11. Foram, também, anunciados o apoio máximo de 225 milhões de euros para o reforço da interligação eléctrica entre Espanha a França, infra-estrutura essencial para a integração do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL) no mercado europeu de electricidade.
12. De notar, contudo, que o reforço de interligações de Portugal carece de ser acompanhado, na mesma forma, por interligações entre Espanha e Portugal.
13. São evidentes as vantagens no aprofundamento do MIBEL e do Mercado Ibérico do Gás (MIBGAS), no avanço das interligações e na liberalização do mercado eléctrico, bem como na respectiva coordenação reguladora e na harmonização de sistemas.
14. Portugal e Espanha têm, nesta área, um calendário para o investimento, num quadro de excelentes relações institucionais, num dos dois únicos mercados regionais de energia na Europa, com cerca de 50 milhões de habitantes.
15. No quadro europeu, este é um exemplo a seguir e que é certamente um bom antídoto para as tensões como a que temos vindo a assistir na Europa de Leste, mas acima de tudo vai no bom caminho da sustentabilidade.
16. A interligação entre os dois países é um bom contributo neste quadro, como são as acções conjuntas no sentido da garantia da segurança do abastecimento ao nível das redes de energia entre os dois países e também com a operacionalização dos leilões virtuais.
17. De notar, contudo, que o reforço de interligações de Portugal carece de ser acompanhado, na mesma forma, por interligações entre Espanha e França.



## 8. Conclusões

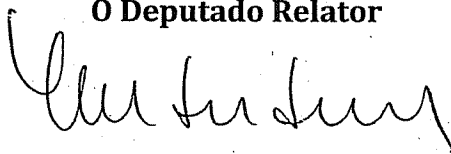
1. As redes de energia devem ser modernizadas para permitir que a Europa cumpra os seus objectivos de política energética, incluindo os objectivos "20/20/20".
2. O reforço de mecanismos de financiamento, bem como a existência de mecanismos que eliminem os impasses nas ligações transnacionais devem ser facilitados, potenciando a possibilidade de a União Europeia se transformar num espaço mais seguro e sustentável do ponto de vista energético.
3. As RTE-E têm dado à União Europeia, ainda que com demasiada lentidão, mecanismos que facilitam estes objectivos e ainda contribuíram para alcançar "objectivos ambiciosos e metas vinculativas para as emissões de gases com efeito de estufa e a energia proveniente de fontes renováveis, a fim de combater as alterações climáticas, melhorar a competitividade e garantir a segurança do aprovisionamento de energia para os consumidores europeus", alinhados com a Política Energética para a UE (aprovada em 2007).
4. Torna-se por isso necessário que a Comissão analise os recursos e mecanismos necessários para as exigências dos próximos anos, nomeadamente, quanto às "prioridades estratégicas das infra-estruturas energéticas, bem como para uma necessária nova abordagem da definição de projectos". Ao potencial de "cooperação entre os Estados-Membros envolvidos em cada um dos projectos, o qual deve ser mais bem explorado", designadamente ao nível do planeamento e ao nível da coordenação política. E ainda no que respeita a "uma estratégia mais forte da UE no domínio das infra-estruturas tem de atrair investimentos proporcionais aos desafios".

## 9. Parecer

Em face das conclusões, a Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia remete o presente relatório à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, para apreciação, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

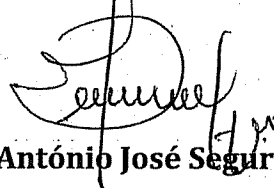
Palácio de São Bento, 29 de Junho de 2010.

**O Deputado Relator**



**Jorge Seguro Sanches**

**O Presidente da Comissão**



**António José Seguro**